

**PROCESSO ADM
009/2020**

EVENTO MULHER DESTAQUE 2020

**Claudio Nicole de Assis - PALLADIUM BUFFET
CONTRATO 003/2020**

PRESIDENTE: JOÃO BATISTA DE ANDRADE

EXERCÍCIO 2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

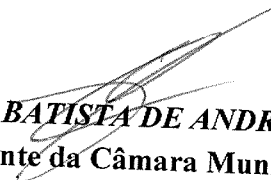
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proceda-se a avaliação de mercado acerca dos seguintes serviços:

Atendimento de despesas para **organização completa para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”**, incluído **ASSESSORIA** (montagem e execução da cerimônia); **PROTOCOLO** (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); **DECORAÇÃO** do ambiente (Plenário) (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); Palestrante; Recepcionista e Apresentação Musical, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.

Sem mais para o momento.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de março de 2020.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

A:

Empresa:

Sr. (a): _____

Local: _____

Favor fazer orçamento dos serviços abaixo relacionados:

Prestação serviços de **organização completa** para realização do **Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”**, incluído os seguintes serviços:

- ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia);
- PROTOCOLO (orientações relacionadas às regras de protocolo e cerimonial);
- DECORAÇÃO do ambiente - Plenário da Câmara: (Rol de Entrada, Painel de Fotos e Bancada de Autoridades);
- PALESTRANTE (Tema relacionado ao Dia Internacional da Mulher).
- RECEPCIONISTA (uma recepcionista para auxiliar no evento)
- APRESENTAÇÃO MUSICAL.

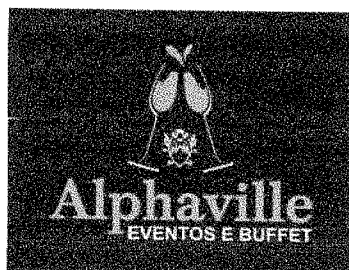
Os referidos serviços acima descritos serão realizados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de março de 2020.


DEBORA DURE DUARTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



Buffet & Eventos Alphaville

Rua Antônio Pereira dos Santos Nº1673
Amambai – MS,

Tel.: (67)3481- 4695/(67) 99976-1310

E-mail: buffetalphaville2@gmail.com

EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

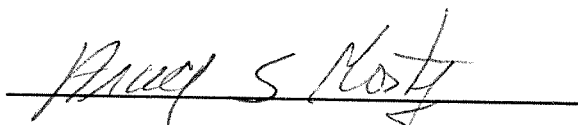
EMPRESA: ARACY SILVA COSTA-ME

CNPJ: 02.570.233/0001-55

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	01	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. DECORAÇÃO. APRESENTAÇÃO MUSICAL. PALESTRANTE.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

AMAMBAI, 04 DE MARÇO DE 2020

Alphaville Eventos
CNPJ: 02.570.233/0001-55
ARACY DA SILVA COSTA-ME


Aracy da Silva Costa

A/C Câmara Municipal de Vereadores.

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

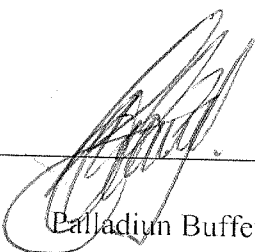
EVENTO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER
(09 de Março de 2020)

A Palladiun Buffet vem através deste, apresentar a proposta de orçamento para realização do Evento do Dia Internacional da Mulher, na Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Sapucaia – MS.

Nesta proposta, destacam-se os itens:

- Organização Completa do Evento do Dia Internacional da Mulher;
- Assessoria (Montagem e Execução da Cerimônia);
- Protocolo (Orientações relacionadas as regras de Protocolo e Cerimonial);
- 1 (um) Ambiente Decorado;
- Recepcionista, Mestre de Cerimônia, Palestrante.
- Apresentação Musical

Para a proposta descrita a cima, pede-se o valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).


Palladium Buffet

CNPJ: 12.408023/0001-19

Amambai, 04 de Março de 2020.

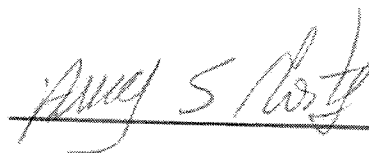
ALPHA FORMATURAS E EVENTOS
Ponta Porã - MS, Rua Guia Lopes Nº451 - Centro
Tel: (67)3481-4699/(67)996330875

ORÇAMENTO

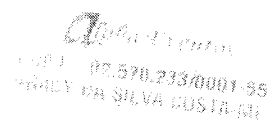
EMPRESA: ALPHA FORMATURAS E EVENTOS

CNPJ -02.570.233/001-15

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, PALESTRANTE, APRESENTAÇÃO MUSICAL, DECORAÇÃO.	4.000,00	4.000,00



Aracy da Silva Costa


CNPJ - 02.570.233/0001-95
ARACY DA SILVA COSTA (RG)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ao Senhor Eder Alberto Arevalo
Contador

Prezado Senhor,

A fim de instruir o Processo Administrativo nº 009/2020, proceda a indicação da existência ou não de dotação orçamentária para dispensa de licitação na prestação de serviços de organização completa para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluído os seguintes serviços, ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia); PROTOCOLO (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO do ambiente (Plenário) (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); Palestrante; Recepcionista e Apresentação Musical, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020, cujo valor proposto é de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Coronel Sapucaia-MS, Em 03 de março de 2020.


Débora Duré Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: camara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ILMA. SRTA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo a solicitação, informo que a presente despesa tem suporte orçamentário para sua efetivação e ocorrerá na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A DESPESA CORRERÁ A CONTA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA DE TRABALHO
01.031.001.2.001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Coronel Sapucaia-MS, Em 03 de março de 2020.

EDER ALBERTO AREVALO
CRC/MS 010582/O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Processo Adm: 009/2020
Tipo: Dispensa de Licitação.
Valor Total: R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

PARECER JURÍDICO

O contrato nº 003/2020 e Processo de Dispensa de Licitação 009/2020, tem como finalidade a Prestação de serviços de organização completa para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluído ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia); PROTOCOLO (orientações relacionadas às regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO do ambiente - Plenário (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); Palestrante; Recepcionista e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no Plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.

No presente caso, é dispensável a realização de Licitação, devido ao fato de os valores a serem contratados não alcançarem a obrigatoriedade para efetivação de processo licitatório.

Dessa forma, verifico que está correta a modalidade eleita, vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do cálculo previsto no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Referente ao tipo de contratação, como não se trata de serviços de natureza predominantemente intelectual, mas sim de prestação de serviços, a forma de contratação dispensada a licitação é a mais adequada para selecionar a forma mais vantajosa para administração pública.

O objeto a ser contratado encontra-se sucintamente descrito na pesquisa de mercado bem como no termo de contrato. As condições e prazos para a execução do contrato também se encontram devidamente dispostos na pesquisa de mercado e termo contratual.

O presente contrato traz ainda, informações acerca da dotação orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes do contrato formulado, bem como prevê as sanções que eventualmente poderão ser aplicadas em caso de inadimplemento contratual.

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br

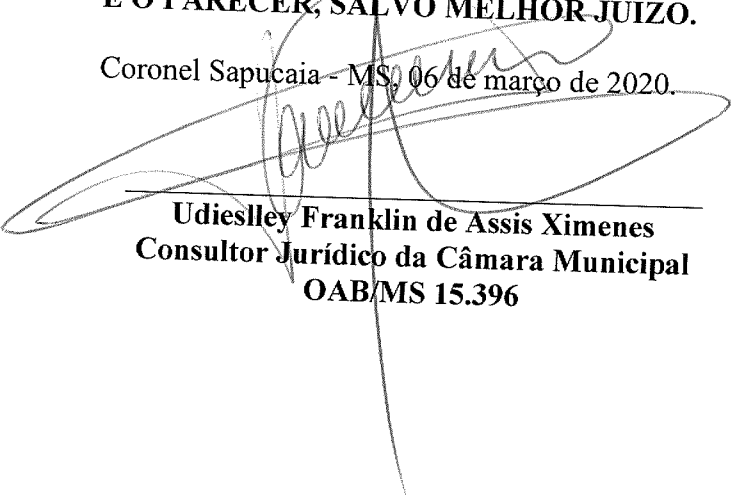


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ante ao exposto, constato que o processo de dispensa de licitação 006/2018 atendeu as exigências previstas na Lei 8.666/93 art. 24, inciso II, bem como as demais exigências constitucionalmente previstas.

É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.

Coronel Sapucaia - MS, 06 de março de 2020.


Udiesley Franklin de Assis Ximenes
Consultor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/MS 15.396



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo licitatório 009/2020 tem como objeto a organização completa para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluído ASSESSORIA (montagem e execução da cerimônia); PROTOCOLO (orientações relacionadas às regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO do ambiente - Plenário (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); Palestrante; Recepcionista e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no Plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.

Declaramos dispensada de realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa (MENOR VALOR) apresentada pela empresa Claudio Nicoline de Assis – ME - PALLADIUM BUFFET, com sede na Rua Alaor Sampaio Ferraz, 561, Centro, em Amambai/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.408.023/0001-19, proposta esta sendo no Valor Global de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

Isto posto, considerando que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, submetemos o ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Verifica-se, oportunamente, que o valor oferecido pela empresa apresenta-se de acordo com o valor de mercado.

Isto posto, considerando que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

posteriores, submetemos o ato ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade

Coronel Sapucaia-MS, 06 de março de 2020.

Debora D. D. Duarte

Debora Dure Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 009/2020.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação a favor de **Claudio Nicoline de Assis ME - PALLADIUM BUFFET**, com sede na Rua Alaor Sampaio Ferraz, 561, Centro, em Amambai/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.408.023/0001-19, proposta esta consolidada no valor total de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

OBJETO: Prestação serviços de organização para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluindo: **ASSESSORIA** (montagem e execução da cerimonia); **PROTOCOLO** (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); **DECORAÇÃO DO AMBIENTE** – Plenário: (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); **PALESTRANTE**; **RECEPCIONISTA** e **APRESENTAÇÃO MUSICAL**, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 06 de março de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: camara@camarasapucaia.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 009/2020.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação a favor de **Claudio Nicoline de Assis ME - PALLADIUN BUFFET**, com sede na Rua Alaor Sampaio Ferraz, 561, Centro, em Amambai/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.408.023/0001-19, proposta esta consolidada no valor total de R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

OBJETO: Prestação serviços de organização para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluindo: ASSESSORIA (montagem e execução da cerimônia); PROTOCOLO (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO DO AMBIENTE – Plenário: (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); PALESTRANTE; RECEPCIONISTA e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 06 de março de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

JUSTIFICATIVA

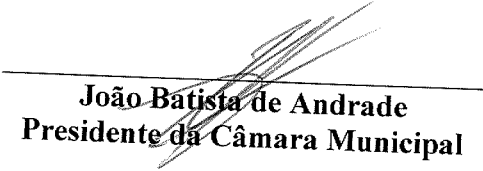
O contrato nº 003/2020 tem como finalidade a Prestação serviços de organização completa para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluído ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia); PROTOCOLO (orientações relacionadas às regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO do ambiente - Plenário (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); Palestrante; Recepcionista e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no Plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020, com início 19h30min, conforme regulamentado na Resolução nº 002/2006.

Referente ao tipo de contratação, como não se trata de serviços de natureza predominantemente intelectual, mas sim de prestação de serviços, a forma de contratação dispensada a licitação é a mais adequada para selecionar a forma mais vantajosa para administração pública.

Verifica-se, oportunamente, que o valor oferecido pelo contratado está de acordo com o mercado.

Sendo assim, entendo por perfeitamente justificável a formalização do contrato.

Coronel Sapucaia-MS, 06 de março de 2020.


João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATO Nº 003/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA E A EMPRESA PALLADIUM
BUFFET.**

Os abaixo assinados de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Teixeira de Freitas, 234, Centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, inscrita no CNPJ nº 01.989.060/0001-41, representada neste ato por seu **Presidente, João Batista de Andrade**, residente e domiciliado nesta cidade, para neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **PALLADIUM BUFFET**, inscrita no CNPJ nº 12.408.023/0001-19, localizada a Rua Alaor Sampaio Ferraz, 561, Bairro Centro, representado por **Claudio Nicole de Assis**, portado do CPF 465.74190134 e RG: 0999887037, neste ato denominado simplesmente, CONTRATADA, vem assinar o respectivo Instrumento de Contrato, o qual obedecerão as seguintes Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

I - O presente contrato tem por objeto a Prestação serviços de organização para realização do Evento em comemoração ao **Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”**, incluindo: ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia); PROTOCOLO (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO DO AMBIENTE – Plenário: (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); PALESTRANTE; RECEPCIONISTA e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no Plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS na data de 09 de março de 2020, com início 19:30 horas, conforme regulamentado na Resolução nº 002/2006.

II - O tema da Palestra é **“Mulher – da delicadeza a força feminina”**, com duração de aproximadamente 30 minutos, tendo a sua forma traçada na proposta apresentada pela contratada, ministrada pela Palestrante Maria Derli Jaime.

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

III – A Apresentação Musical será apresentada pela **Cantora Regina Souza**, da cidade de Amambai, onde a mesma fará 04 (quatro) apresentações musicais com título relacionado ao tema do evento, intercaladas na abertura e durante a palestra, com duração de aproximadamente 20 minutos.

IV – A decoração será feita com tecidos, balões e demais objetos de decoração, que ficara a cargo da empresa contratada, bem como montagem e desmontagem.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO AMPARO LEGAL

O presente contrato de Prestação de Serviços teve sua licitação declarada dispensada conforme **Processo Administrativo nº 009/2020** e com base no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais), a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal e Certidões Negativas.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES

I – a Contratante se obriga a pagar o valor certo e a disponibilizar local adequado para a realização do evento, que ocorrerá no dia 09 de março de 2020.

II - A Contratada se obriga, prestar para orientação sobre as regras de Protocolo e Cerimonial, e comparecer na data acertada para decoração do ambiente, bem como apresentação da palestra e apresentação musical, conforme especificado na proposta, atendendo a todos os requisitos.

CLÁUSULA QUINTA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

I – LEGAIS: Responderá por perdas e danos a serem apurados em ação própria à parte que infringir quaisquer das cláusulas do presente contrato.

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Processo 009/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATADO: CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS ME – (PALLADIUM BUFFET)

OBJETO: *Prestação serviços de organização para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluído ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia); PROTOCOLO (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO do ambiente (Plenário) (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); PALESTRANTE; RECEPCIONISTA e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.*

VALOR TOTAL: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS

ASSINAM: *Pela Contratante:* João Batista de Andrade

Pela Contratada: Claudio Nicoline de Assis

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS 06 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Processo 009/2020

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTRATADO: CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS ME – (PALLADIUM BUFFET)

OBJETO: *Prestação serviços de organização para realização do Evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, e prêmio “Mulher Destaque 2020”, incluído ASSESSORIA (montagem e execução da cerimonia); PROTOCOLO (orientações relacionadas as regras de protocolo e cerimonial); DECORAÇÃO do ambiente (Plenário) (rol de entrada, painel de fotos e bancada de autoridades); PALESTRANTE; RECEPCIONISTA e APRESENTAÇÃO MUSICAL, a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, na provável data de 09 de março de 2020.*

VALOR TOTAL: R\$3.100,00 (três mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

FORO: Comarca de Coronel Sapucaia/MS

ASSINAM: *Pela Contratante:* João Batista de Andrade

Pela Contratada: Claudio Nicoline de Assis

LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia/MS 06 de março de 2020.

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira

Mulher Destaque 2020



CONVITE

A Câmara de Vereadores, através do seu Presidente João Batista de Andrade, Convida você e sua família para a Sessão Solene em comemoração ao dia Internacional da Mulher e Prêmio "Mulher Destaque 2020", a realizar-se dia 09 de Março (segunda-feira) as 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Curriculo Vitae

Nome :Maria Derli Jaime

Rua : José Bonifácio, 3142

Cep:79990-000 Amambai-MS

Brasileira , 47 anos.

Telefone: (067) 99526419

Formação e experiência profissional

-**Pedagogia** – Habilitação em magistério matérias pedagógicas do ensino médio e supervisão escolar. Faculdade de Educação Ciências e Letras de Ponta Porã-MS.

- Exerceu magistério na área da educação – Atuação 22 anos.

- Participou como pedagoga na elaboração e execução do Projeto Padrinho da 1º Vara da Infância e Juventude do Fórum- Comarca de Amambai.

-**Foi 1º Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Amambai(Assessoria para 11 vereadores) Ano 2002**

- **Membra do Conselho Municipal da Mulher** , representando a sociedade civil organizada Rotary Clube.

- **Atualmente Presidente do Movimento das Mulheres de Amambai (Entidade de filantropia) 4 anos**

- Mediadora de cursos de oratória e políticas públicas para a mulher da Fundação Ulisses Guimarães

-**Empresária diretora presidente da empresa Parlate Eventos**(Organização de eventos de capacitação profissional e empresarial – 15 anos

Palestra : Mulher – Da delicadeza a força feminina

Data : 09/03/2020

Duração : 1h30min.

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
009/2020**

EXECUÇÃO

**CONTRATO
Nº 003/2020**



Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ordem de Pagamento

Página 1 de 1

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

C.N.P.J.: 01.989.060/0001-41

Município: Coronel Sapucaia

Data: 22/04/2020
N. da Ordem : 83/20
Total
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 24/04/2020

Órgão: 01
Unidade: 01.01
Funcional: 01.031.0100
Projeto/Atividade: 2.101
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0100 (0000)
Cód. Detalham.: 0
Recurso.: 00.01.0100 (0000)

- Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
- Câmara Municipal
- GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
- Recursos Ordinários
- Recursos Ordinários

Número do empenho : 50
Valor do empenho : 3.100,00
Valor anulado : 0,00
Total (A) : 3.100,00

Pagamentos anteriores : 0,00
Valor da ordem : 3.100,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 3.100,00
Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 476 **CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS**

Endereço: R ALAOR SAMPAIO FERRAZ

C.N.P.J.: 12.408.023/0001-19

Banco:

Cidade: Amambai

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MS

Especificação:

Conta Corrente:

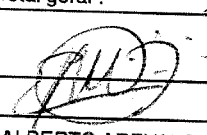
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS QUE SERAO EFETUADAS RELATIVO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, PALESTRA, APRESENTAÇÃO MUSICAL E DECORAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 009/2020.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 3.100,00 (três mil e cem reais)

Total geral : 3.100,00

A despesa foi devidamente liquidada conforme legislação vigente.


EDER ALBERTO AREVALO
CRC MS-010582/O

Descontos:

061798 ISS

67,27

Total de descontos:

67,27

Líquido a pagar:

3.032,73

Recursos:

Conta Banco

65706 BANCO DO BRASIL S/A - CONTA MOVIMENTO-C/C 31.593-1

Cheque/Docto
230830

Valor
3.032,73

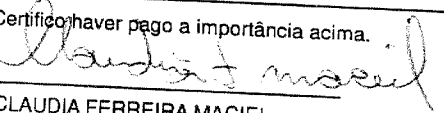
Ordem de pagamento : Em 22/04/2020 pague-se a importância acima processada


JOAO BATISTA DE ANDRADE
Presidente

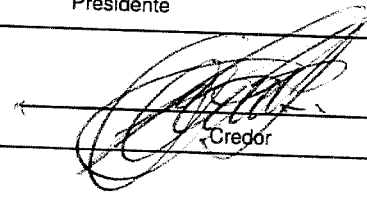
Recibo : Em 22/04/2020 recebi(emos) a importância acima processada

R.G.:

Certifico haver pago a importância acima.


CLAUDIA FERREIRA MACIEL

1º Secretária


Credor



Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

C.N.P.J.: 01.989.060/0001-41

Município: Coronel Sapucaia

Data: 06/03/2020

Nº do empenho : 50/20

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0100 - GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0100 (0000) - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000011

Dotação Inicial: 200.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 200.000,00

Empenhos anteriores : 72.064,12
Valor do empenho : 3.100,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 75.164,12
Saldo (A - B) : 124.835,88

Credor: 476 CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS

Endereço: R ALAOR SAMPAIO FERRAZ

C.N.P.J.: 12.408.023/0001-19

Banco:

Cidade: Amambai

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6734814952

Fax:

Especificação: 1

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS QUE SERAO EFETUADAS RELATIVO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, PALESTRA, APRESENTAÇÃO MUSICAL E DECORAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 009/2020.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica empenhada a importância de 3.100,00 (três mil e cem reais)

Total geral : 3.100,00

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

PALLADIUM BUFFET
CNPJ 12.408.023/0001-19
Rua Alaor S. Ferras Nº 561
Amambai - MS

JOAO BATISTA DE ANDRADE
Presidente

Data :

Data :

Data :

EDER ALBERTO AREVALO
CRC MS-010582/O

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável



PM DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

24

Código de Verificação de Autenticidade
Q0YW67ZMS

Data e Hora de Emissão da NFS-e

22/04/2020 às 15:39:59

Chave de Acesso

254481XYGUZ72FXE93RB0A5108U79V62

Para certificação da autenticidade acesse
<http://138.97.60.233:8080/nfsweb/>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS

Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS

AMAMBAI-MS

Local da Prestação

CORONEL SAPUCAIA - MS

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

22/04/2020

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

2 - Não

Regime Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento

Tipo ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

12.408.023/0001-19

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

33950616

Cadastro

000015690

Nome/Razão Social

CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS - ME

Logradouro

ALAOR SAMPAIO FERRAZ, 561

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

79990-000

Cidade

AMAMBAI-MS

Telefone

E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

01.989.060/0001-41

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Logradouro

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 234

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP/Cod.Postal

79950-000

Cidade/País

CORONEL SAPUCAIA - MS

Telefone

E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un.	Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN		ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, PALESTRA, APRESENTAÇÃO MUSICAL E DECORAÇÃO	3.100,00	R\$ 3.100,00

CAMARA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA - MSAtestamos que recebemos o material
e ou Serviço na presente Nota Fiscal

Em 22/04/2020

Assinatura

Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Diretora Administrativa e Financeira
Portaria nº 014/2019

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 17.10

Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que

Alíquota

2,17%

Atividade Município

0000170000010

Código CNAE

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Valor Total dos Serviços

R\$ 3.100,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Deduções Base Cálculo

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 3.100,00

Total do ISS

R\$ 67,27

ISS Retido

2 - Não

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.100,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

Evento realizado em 09/03/2020. Substituição da nota nº 23 emitida em 09/03/2020.

Recebi em:

24/10/2020

PALLADIUM BUFFET
CNPJ 12.408.023/0001-19
Rua Alaor S. Ferras Nº 561
Amambai - MS

ASS.

Assinatura

RECEBI(EMOS) DE CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS - ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 24 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Q0YW67ZMS.

Data

CPF/IRG

R\$ 3.100,00 1 099988703-7

Pague por este cheque a quantia de Três mil e trinta e dois reais e cento e
dois centavos.
a Caixa Nacional de Poupança e e centavos acima.

24 de 03 de 2020

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL SAQUECA

CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ 01.989.060/0001-41
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1998

SECRET

Abstract

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104



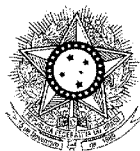
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.408.023/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2010
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALLADIUN BUFFET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALAOR SAMPAIO FERRAZ	NÚMERO 561	COMPLEMENTO *****
CEP 79.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMAMBAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADNACONTABIL@GMAIL.COM		UF MS
TELEFONE (67) 3481-4952		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2020** às **11:35:47** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.408.023/0001-19

Certidão nº: 6075409/2020

Expedição: 09/03/2020, às 08:54:52

Validade: 04/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
12.408.023/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

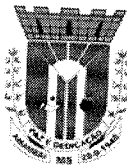
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua 7 de Setembro, 3244 - CENTRO - AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36



CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

000015690

Data Abertura

04/04/2013

Razão Social

CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS - ME

Nome Fantasia

PALLADIUM BUFFET

Logradouro

RUA ALAOR SAMPAIO FERRAZ

Bairro

CENTRO

Cidade

AMAMBAI

Atividade

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

12.408.023/0001-19

Inscrição Municipal

33950616

Número

561

Complemento

Cep

79990000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:47:23 do dia 09/03/2020

Válida até 08/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número 56BA2E4ABF6B612E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.408.023/0001-19

Razão Social: CLAUDIO NICOLINE DE ASSIS

Endereço: AV PEDRO MANVAILER 3253 / CENTRO / AMAMBAI / MS / 79990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022802243617311029

Informação obtida em 09/03/2020 08:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

NOTIFICAÇÃO 001/2020

Coronel Sapucaia/MS, em 10 de Março de 2020.

A Empresa
Claudio Nicoline de Assis.
CNPJ: 12.408.023/0001-19

Assunto: **Ausência de regularidade Fiscal.**

Notificamos a ausência de regularidade fiscal na Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, informamos ainda que a falta de regularização acarretará em multa, juros e ajuizamento da dívida.

Sem mais para o momento, manifesto protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Joao Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

Recebi em:

10/03/2020

PALLADIUM BUFFET

CNPJ 12.408.023/0001-19

Rua Alair S. Ferras Nº 561

Amambai - MS

Ass: 